<u>PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EM</u> <u>RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u>

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos dezdias do mês de outubro do ano de 2018, às dez horas, a Administradora Judicial, João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados e Associados, sociedade de advogados nomeada nos autos da recuperação judicial dePORTONOVO EMPREENDIMENTOS LTDA., processo registrado sob no 086/1.16.0010021-6 (CNJ:.0017842-11.2016.8.21.0086), que tramita perante a 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cachoeirinha, apregoou os presentes, com base na lista de presenças da assembleia instalada, em segunda convocação,em vinte e sete de março. Ato contínuoa Administradora Judicialdeclarou retomados os trabalhos da segunda convocação da Assembleia Geral de Credores, cuja ordem do dia é a deliberação acerca da aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial. A Administradora Judicial esclareceu que apenas os credores devidamente habilitados e presentes na Assembleia realizada no dia vinte e sete de março de 2018 teriam direito a voto, podendo haver, contudo, a participação dos demais credores na condição de ouvintes. Foi passada a palavra ao procurador da recuperandaque propôs a suspensão da assembleia por trinta dias para finalizar tratativas de negociação com os bancos credores. Foi proposta a suspensão da assembleia, com o prosseguimento em 13 de novembro de 2018, no mesmo horário e local. A proposta de suspensão da assembleia com prosseguimento em 13 de novembro de 2018, no mesmo horário e local, foi posta à votação, sendo aprovada pela maioria dos credores presentes, consignando-se a abstenção de voto do Banco Santander S/A. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos credores presentes e assinada pelaAdministradora Judicial, pelo secretário nomeado, bem como por dois representantes dos credores das classes presentes.

João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados e Associados

Administradora Judicial



Hella

Secretário da Mesa.

Ellen Grassiane Dal Bello Stella

Banco Santander S/A

Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda.

p.p Eduardo Augusto Alegretti

Banco do Brasil S/A

p.p. Fabiano Moraes de Oliveira

Credor Classe II – Garantia Real

Banco Itaú S/A

p.p.Yur Rodrigues Teixeira

Credor Classe II – Garantia Real

Coelho Silva e Centeno Advogados

Marcus Vinicius Coelho Silva Kruel

Credor Classe III - Quirografários

Araújo Zarth e CIA Ltda. - EPP

Carlos Zarth

 $Credor\ Classe\ IV-ME\ -\ EPP$

S Die



Relação de Credores – PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

/\(\rho\)/1\(\lambda\) LISTA DE PRESENÇA (\frac{11/09/2018)}{11/09/2018})

Classe II - Garantia Real

VALOR (R\$)	PROCURAÇÃO	ASSINATURA
R\$ 4.185.001,50	X	K 0
R\$ 7.661.731,80	X	Littley
R\$ 8.456.120,89	X	01
	R\$ 4.185.001,50 R\$ 7.661.731,80	R\$ 7.661.731,80 X

Classe III - Créditos Quirografários

CREDOR	VALOR (R\$)	PROCURAÇÃO	ASSINATURA
COELHO SILVA E	R\$ 127.000,00		ODC OV
CENTENO ADVOGADOS			CTP SAPE
GSM EMPREENDIMENTOS	R\$ 774.062,64		
E CONSTRUÇÕES LTDA.			
PRECONCRETOS	R\$ 2.542,50		
ENGENHARIA S/A			

Classe IV - Créditos de ME e EPP

CREDOR	VALOR (R\$)	PROCURAÇÃO	ASSINATURA
ARAUJO ZARTH E CIA	R\$ 83.700,99		
LTDA.			falls only
KLIFT SERV. DE	R\$ 34.657,32	2	
CLIMATIZAÇÃO LTDA.			
OFFICE & HOME	R\$ 3.292,44		
SOLUÇÕES			